

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

1º QUADRIMESTRE DE 2008

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais trimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2008), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2008, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2008 foi fixada em 3,80% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2008, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2008 foi estabelecida em 2,20% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 60,8 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,65% do PIB (R\$ 18,0 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2008 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,85% do PIB, o equivalente a R\$ 78,8 bilhões (Tabela 1).



TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2008

ABRANGÊNCIA	LDO 2008		LOA 2008 /1		Dec. 6.439/08		Reavaliação 2º Bimestre		
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	105,1	3,80	107,1	3,80	107,8	3,80	108,3	3,80	
Governo Federal	78,8	2,85	80,4	2,85	80,9	2,85	81,2	2,85	
- Governo Central	60,8	2,20	59,4	2,11	62,4	2,20	62,7	2,20	
- Estatais Federais	18,0	0,65	20,9	0,74	18,4	0,65	18,5	0,65	
PIB Nominal (R\$ milhões)	2.765.626		2.819.528		2.837.936		2.848.758		
<i>Memo:</i>									
PPI conforme Decretos de Programação	13,8	0,50	13,8	0,49	13,8	0,49	13,8	0,49	

Elaboração: STN/MF

/1 O valor do PIB Nominal para 2008 constante da LOA 2008 foi estimado pelo Congresso Nacional.

4. Apesar dos esforços dos Poderes Executivo e Legislativo, não foi possível a aprovação e a conseqüente sanção da Lei Orçamentária Anual de 2008 (LOA-2008) antes do início do exercício. Na ausência da Lei, foi necessário que o Poder Executivo editasse o **Decreto nº 6.394, de 12 de março de 2008**, em observância ao disposto no art. 72 da LDO-2008, estabelecendo cronograma provisório de empenho e de desembolso até a sanção da Lei Orçamentária.

5. O referido Decreto estabeleceu que os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo somente poderiam empenhar as dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de: i) despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União; ii) bolsas de estudo, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, de residência médica e do Programa de Educação Tutorial – PET; iii) despesas com a realização das eleições municipais de 2008, constantes de programações específicas; iv) pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e v) outras despesas correntes de caráter inadiável. A movimentação e o empenho por órgão e/ou unidade orçamentária, das dotações a que se refere ao item v, exceto as financiadas por recursos de doações e convênios, e aqueles relativos ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, ficou limitada a 1/12 (um doze avos) do valor de cada ação prevista no PLOA-2008, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

6. O mesmo Decreto excluiu da limitação de pagamento as dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a: i) pessoal e encargos sociais; ii) juros, encargos e amortização da dívida; iii) obrigações constitucionais ou legais da União; iv) despesas de natureza financeira; v) recursos de doações e convênios; vi) créditos extraordinários e suas reaberturas; e vii) despesas relativas ao PPI e às programações integrantes do PAC.

7. Com intuito de assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício, em atendimento aos arts. 8º e 9º da LRF, foi efetuada a avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Embora a Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual de 2008 – LOA-2008 só tenha sido sancionada no dia 24 de março de 2008, as despesas orçamentárias foram parcialmente executadas até então com base no disposto no art. 72 da LDO-2008 e no Decreto nº 6.394, de 2008.

8. No que se refere à revisão do cenário macroeconômico, em relação às estimativas constantes da LDO-2008, foi mantida a expectativa de crescimento real da economia, de 5,0%. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado da época, compatíveis com as metas de inflação para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente.

TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2008 - Parâmetro de 08.11.2007	5,54%	4,00%	3,81%	4,20%	1,83	2.765.626,5	5,00%	4,24%	10,82%	6,36%	88,74	22,83%
PLOA 2008 - Parâmetro de 16.07.2007	3,97%	4,00%	3,61%	4,00%	1,98	2.744.830,0	5,00%	3,70%	10,10%	5,86%	72,73	7,64%
Dec 6.439/2008 - Parâmetro 17.03.2008	8,57%	5,65%	4,64%	4,50%	1,72	2.837.936,5	5,00%	5,63%	11,34%	6,54%	100,67	39,65%
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 12.05.2008	9,20%	6,28%	4,97%	4,74%	1,71	2.848.757,7	5,00%	6,03%	12,28%	7,20%	110,86	53,78%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

9. A meta de resultado primário, fixada na LOA-2008 em 2,11% do PIB para o Governo Central e 0,74% do PIB para as Empresas Estatais Federais, foi restabelecida de acordo com o art. 2º da LDO-2008 em 2,20% do PIB e 0,65% do PIB. Em função da reestimativa do PIB nominal, o valor nominal da meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2008 foi ajustado para R\$ 80,9 bilhões, dos quais R\$ 62,4 bilhões são relativos ao Governo Central, e R\$ 18,4 bilhões para as estatais federais.

10. No que diz respeito às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada apontou para um acréscimo de R\$ 4,3 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na LOA-2008. Esse aumento foi concentrado na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, explicados por três fatores: i) arrecadação atípica decorrente de recuperação de débitos em atraso e de abertura de capital de grandes empresas; ii) recomposição da base, em decorrência da consolidação dos débitos relativos ao parcelamento instituído pela MP 303, de 2006; e iii) aumento do lucro de instituições financeiras, por conta de intermediação das operações de abertura de capital que ocorreram em 2007.

11. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, sinalizaram um decréscimo de R\$ 3,2 bilhões em relação ao montante estimado na LOA-2008. A queda na estimativa de Cota-Parte de Compensações Financeiras é explicada pela expectativa de redução de produção realizada pela ANP e concessionárias de 15,5%. Ademais, o menor valor do dólar compensou em parte a elevação do preço do petróleo no mercado internacional.

12. A redução na projeção das transferências a estados e municípios, no valor de R\$ 1,9 bilhão, decorreu, principalmente, da queda na estimativa da Cota-Parte de Compensações Financeiras e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

13. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória sinalizou aumento de R\$ 16,8 bilhões em relação à LOA-2008. As principais variações foram: i) R\$ 11,0 bilhões nas despesas autorizadas por meio de créditos extraordinários, sendo considerados restos a pagar no montante de R\$ 8,1 bilhões, reabertura de R\$ 1,7 bilhão, conforme Decreto de 23 de janeiro de 2008 e a MP nº 423, de 4 de abril de 2008, no montante de R\$ 613,8 milhões; ii) R\$ 1,4 bilhão na projeção de desembolsos de recursos dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (FDA e FDNE) para financiamentos de importantes projetos na carteira; iii) R\$ 1,7 bilhão nos gastos com abono-salarial e seguro-desemprego e R\$ 192,8 milhões nos benefícios da LOAS/RMV, em função do reajuste do salário-mínimo e da atualização da base de projeção; e iv) R\$ 1,5 bi-

lhão nos subsídios, decorrentes da previsão de R\$ 1,4 bilhão nos empréstimos líquidos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

14. Quanto ao Resultado do RGPS, a atual estimativa do déficit indicou um acréscimo da ordem de R\$ 2,8 bilhões em relação à LOA-2008. A reavaliação da receita ficou inferior em R\$ 1,8 bilhão. O acréscimo de R\$ 947,8 milhões na projeção da despesa previdenciária decorreu do aumento do valor do salário-mínimo para R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e do reajuste dos demais benefícios previdenciários em 5,0%. Com isso, o déficit estimado do RGPS passou de R\$ 37,7 bilhões para R\$ 40,4 bilhões.

15. O resultado da reavaliação indicou a necessidade de limitação de empenho e de pagamento em R\$ 19,4 bilhões, relativamente ao autorizado na LOA-2008. Ressalte-se que dentro do limite global foram incluídas reservas de pagamento, no valor de R\$ 808,2 milhões, a serem apropriadas pelos órgãos de acordo com a necessidade de execução, mediante ato conjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

16. O art. 9º da LRF estabelece que tal recomposição deve ser distribuída entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, de forma proporcional às reduções efetivadas. Assim, a limitação em relação à LOA-2008 que coube aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU foi de, respectivamente, R\$ 19,2 bilhões, R\$ 101,0 milhões, R\$ 90,0 milhões e R\$ 30,7 milhões.

17. Após a sanção do Orçamento em 24 de março, com a publicação da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA-2008), o Poder Executivo, com base na reavaliação das receitas e despesas do exercício, publicou o **Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008**, estabelecendo o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo. No mesmo ato, foram fixadas novas metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais federais (anexos IX e X), bem como previsão de receitas bimestrais (anexos VII e VIII).

18. A meta de resultado primário para o Governo Federal até abril foi estabelecida em R\$ 36,4 bilhões, dos quais R\$ 33,6 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 2,8 bilhões a empresas estatais federais. Para o ano, a meta do Governo Federal foi fixada em R\$ 80,9 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 62,4 bilhões (2,20% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,4 bilhões (0,65% do PIB), conforme apresentado na Tabela 3. Ressalta-se que o art. 3º da LDO-2008 estabelece que as despesas relativas ao Projeto-Piloto de Investimentos (PPI) terão tratamento destacado no resultado primário, até o limite de R\$ 13,8 bilhões em 2008, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2008. Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO-2008, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para aferição do cumprimento da meta estabelecida para o Governo Central.

19. Encerrado o 2º bimestre, foi procedida em maio à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Destaca-se, neste caso, a manutenção da estimativa do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB em 5,0% e o índice de inflação acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi revisado para 4,74%.

20. Em relação às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada apontou para um acréscimo de R\$ 12,1 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida no Decreto nº 6.439, de 2008. Os acréscimos ocorreram no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, no Imposto sobre a Renda – IR, na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins e nas receitas relativas ao Programa de Integração Social - PIS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep.



TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2008

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2008		Dec. 6.439/08		Reavaliação 2º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	525,8	18,65	527,2	18,58	543,4	19,07
1.1 Administrada pela SRF /1	443,8	15,74	448,1	15,79	460,2	16,15
1.2 Receitas Não Administradas	80,1	2,84	76,8	2,71	80,9	2,84
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,9	0,07	2,3	0,08	2,2	0,08
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	124,0	4,40	122,1	4,30	126,5	4,44
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	97,8	3,47	97,3	3,43	100,7	3,53
2.2 Demais	26,2	0,93	24,8	0,88	25,9	0,91
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	401,9	14,25	405,1	14,27	416,8	14,63
4. DESPESAS	318,6	11,30	316,0	11,14	329,9	11,58
4.1 Pessoal	126,9	4,50	126,9	4,47	134,4	4,72
4.2 Outras Correntes e de Capital	191,7	6,80	189,2	6,67	195,4	6,86
4.2.1 Não-Discrecionárias	54,1	1,92	70,6	2,49	72,4	2,54
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	135,7	4,81	116,3	4,10	120,8	4,24
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,9	0,07	2,3	0,08	2,2	0,08
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	83,3	2,95	89,1	3,14	87,0	3,05
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-37,7	(1,34)	-40,5	(1,43)	-38,1	-1,34
6.1 Arrecadação Líquida INSS	161,7	5,74	159,9	5,63	162,0	5,69
6.2 Benefícios da Previdência	199,4	7,07	200,4	7,06	200,1	7,03
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	0,0	-	0,0	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	0,0	-	0,0	-	0,0	0,00
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /4	45,6	1,62	48,6	1,71	48,8	1,71
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4	21,0	0,74	18,4	0,65	18,5	0,65
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	66,6	2,36	67,1	2,36	67,4	2,36
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006	13,8	0,49	13,8	0,49	13,8	0,49
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2008 (11+12)	80,4	2,85	80,9	2,85	81,2	2,85

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

21. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, sinalizaram um acréscimo de R\$ 4,1 bilhões em relação ao montante estimado na avaliação anterior, em função principalmente dos incrementos na arrecadação de Concessões e de Cota-Parte de Compensações Financeiras.

22. O aumento na projeção das transferências a estados e municípios, no valor de R\$ 4,4 bilhões, ocorreu, principalmente, em função do incremento das projeções do Imposto sobre a Renda – IR, do Imposto sobre Produtos Industrializados e da Cota-Parte de Compensações Financeiras.

23. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória sinalizou aumento de R\$ 9,3 bilhões em relação ao Decreto nº 6.439, de 2008. As principais variações foram: i) R\$ 7,6 bilhões nas despesas com pessoal e encargos sociais, explicado principalmente pela reestruturação de carreiras dos servidores públicos civis e militares, no valor de R\$ 7,6 bilhões, por meio de crédito extraordinário aberto pela MP nº 430, de 14 de Maio de 2008 e de Projeto de Lei (PLN) nº 004/2008, enviado ao Congresso para alteração do Anexo V da LOA-2008, conforme a Mensagem nº 285, de 14 de maio de 2008; e ii) R\$ 1,3 bilhão relativos a recursos repassados aos entes federados a título de auxílio financeiro para fomento das exportações (Lei Complementar nº 115, de 2002), em atendimento ao art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

24. Por fim, em relação ao resultado do RGPS, a projeção indicou uma melhora de R\$ 2,3 bilhões no déficit em relação à projeção constante do Decreto nº 6.439, de 2008. A receita prevista foi superior em função dos parâmetros utilizados e do comportamento da arrecadação nos meses de março e abril de 2008 e baseado na projeção de crescimento para a massa salarial nominal de 14,69%. Quanto à despesa com benefícios, aplicou-se o crescimento vegetativo de 3,39%, o valor do salário mínimo de R\$ 415,00, concedido em março e com efeitos financeiros a partir de abril, e o reajuste dos demais benefícios de 5,0%.

25. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 2ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 4,6 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, R\$ 4,5 bilhões, R\$ 23,7 milhões, R\$ 21,1 milhões e R\$ 7,2 milhões.

26. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 1º quadrimestre para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 6.439, de 2008.

27. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 3º do art. 2º da LDO-2008. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXXII do Anexo II da LDO-2008, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.

1º QUADRIMESTRE DE 2008

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

28. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.439, de 2008, para o primeiro quadrimestre de 2008 foi de R\$ 36,4 bilhões, dos quais R\$ 33,6 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 2,8 bilhões para as empresas estatais federais não-financeiras. A LDO-2008 possibilita ainda, através de seu art. 3º, a redução desta meta no montante correspondente às despesas de investimento (ótica de caixa) realizadas ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), limitado ao total R\$ 13,8 bilhões no ano, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2008.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2008
Decreto de Programação Financeira 6.439/2008

R\$ milhões

INDICADORES	Metas Jan-Abr Dec. 6.439 [A]	Realizado Jan-Abr [B] ¹	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	182.027	186.352	4.324	2,4%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	154.915	157.341	2.425	1,6%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	26.541	28.410	1.869	7,0%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	571	601	31	5,3%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	41.238	41.327	89	0,2%
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	33.382	33.757	375	1,1%
2.2 Demais	7.856	7.569	(287)	-3,6%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	140.789	145.025	4.236	3,0%
4. DESPESAS	95.863	84.451	(11.413)	-11,9%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	42.193	40.631,7	(1.561,8)	-3,7%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	53.670	43.818,9	(9.851)	-18,4%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	571	601,3	31	5,3%
4.2.2 Não-Discrecionárias	20.430	16.509,2	(3.921)	-19,2%
4.2.3 Discrecionárias - Todos os Poderes	32.669	26.708,5	(5.960)	-18,2%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	44.926	60.574	15.648	34,8%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(13.918)	(12.539)	1.378	-9,9%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	47.498	47.910	412	0,9%
6.2 Benefícios da Previdência	61.415	60.449	(966)	-1,6%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	579	579	
8. Discrepância Estatística /4	-	80	80	
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	31.008	48.693	17.685	57,0%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007 (PPI)	2.570	1.637	(933)	-36,3%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /6	33.579	48.693	15.115	45,0%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	2.818	(50)	(2.868)	-101,8%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /6	36.397	48.644	12.247	33,6%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2008 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /7 (*)	34.760	48.644	13.884	39,9%
(*) Memo :				
Projeto Piloto de investimentos públicos	2.570	1.637	-933	-36,3%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7	34.760	48.644	13.884	39,9%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	31.942	48.114	16.173	50,6%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	2.818	529	-2.289	-81,2%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO /2008. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto de R\$ 36,4 bilhões, constante do Decreto nº 6.439/2008, o total de R\$ 1,6 bilhão correspondente às despesas do PPI realizadas no ano de 2008 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

29. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2008 de R\$ 48,6 bilhões superando, portanto, em R\$ 12,2 bilhões a meta estabelecida, independentemente da possibilidade de ajuste pelo PPI conforme disposto na LDO-2008.

30. O resultado referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 48,7 bilhões enquanto que o resultado referente ao Pro-

grama de Dispêndios Globais (empresas estatais federais não-financeiras) foi deficitário em R\$ 49,6 milhões. As despesas do PPI realizadas no período totalizaram R\$ 1,6 bilhão.

31. A Tabela 4 acima apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos X e X do Decreto nº 6.439, de 2008. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2008, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras. Além disso, resalta-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2008 contribuiu com 78,9% do superávit global do setor público não-financeiro consolidado, que perfez, no período, R\$ 61,7 bilhões.

32. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 578,9 milhões, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

33. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 48,1 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 529,3 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 48,6 bilhões.

34. Uma vez que os objetivos do 1º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

1º QUADRIMESTRE DE 2007
JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

35. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no 1º quadrimestre de 2008 foi de R\$ 48,6 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribui com um superávit de R\$ 48,7 bilhões, suficiente para compensar o déficit de R\$ 49,6 milhões registrado pelas empresas estatais federais não financeiras.

36. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2008, em atendimento ao art. 12, IV, da LDO-2008. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até abril de 2008, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 79,8 milhões.

37. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 1º quadrimestre de 2008, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.439, de 2008, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 4,2 bilhões (desvio de 3,0%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 11,4 bilhões abaixo do previsto (desvio de 11,9%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 12,5 bilhões, inferior em R\$ 1,4 bilhão (desvio de 9,9%).

38. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 186,4 bilhões até abril, face à estimativa de R\$ 182,0 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 2,4 bilhões acima da previsão (desvio de 1,6%), as não administradas ficaram R\$ 1,9 bilhão acima da estimativa (desvio de 7,0%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram superiores em R\$ 30,5 milhões (desvio de 5,3%).

39. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções no 1º quadrimestre foram: i) Cofins, R\$ 1,0 bilhão superior ao projetado (desvio de 2,7%); ii) IR – Remessas ao Exterior, superior em R\$ 455,8 milhões (desvio de 16,9%); iii) IR – Pessoa Física, com arrecadação de R\$ 375,8 milhões acima do previsto (desvio de 7,5%); i) IR – Rendimentos do Capital, superior em R\$ 305,3 milhões (desvio de 5,4%); iv) IPI, superior em R\$ 305,1 milhões ao estimado (desvio de 2,7%); e v) IOF, R\$ 291,2 milhões acima da previsão (desvio de 4,9%).

40. O aumento da Cofins é explicado pelo aumento no volume de vendas de bens e serviços e por arrecadação atípica, em abril, decorrente de depósitos judiciais e acréscimos legais. Por sua vez, a arrecadação de IR – Remessas ao Exterior acima do esperado é reflexo de arrecadação atípica relativa a rendimentos do trabalho ocorrida em abril. O excedente na arrecadação de IR – Pessoa Física em relação à previsão é explicado pelo ganho de capital na alienação de bens, em decorrência, principalmente, de ali-

enação de participações acionárias. O IR – Rendimento de Capital superou as expectativas em virtude do bom desempenho do mercado financeiro, que impactou itens como aplicações em renda fixa, aplicações em fundos de investimento em ações e juros sobre capital próprio. Por fim, a previsão de arrecadação do IPI foi superada em razão do bom resultado apresentado pela indústria no acumulado do ano e do aumento de vendas de automóveis no mercado interno.



TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2008
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS
Decreto de Programação Financeira 6.439, de 2008

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B]	R\$ milhões Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.882	4.815	(67)	-1,4%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	13	12	(0)	-1,3%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	11.299	11.604	305	2,7%
I.P.I. - FUMO	1.003	1.048	45	4,4%
I.P.I. - BEBIDAS	873	859	(14)	-1,6%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.884	1.974	90	4,8%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.767	2.820	53	1,9%
I.P.I. - OUTROS	4.771	4.903	131	2,8%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	64.097	65.279	1.182	1,8%
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.022	5.398	376	7,5%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	32.125	32.081	(44)	-0,1%
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.950	27.800	851	3,2%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.787	16.930	143	0,9%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.686	5.991	305	5,4%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.690	3.146	456	16,9%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.786	1.732	(54)	-3,0%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.890	6.181	291	4,9%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	38	43	5	12,9%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	902	901	(1)	-0,1%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	37.509	38.531	1.022	2,7%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.801	9.926	125	1,3%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.615	15.511	(103)	-0,7%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.683	2.617	(66)	-2,5%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	119	74	(45)	-38,1%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.068	1.846	(222)	-10,7%
RECEITAS DE LOTERIAS	642	608	(34)	-5,3%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	254	269	14	5,6%
DEMAIS	1.172	970	(203)	-17,3%
TOTAL	154.915	157.341	2.425	1,6%

Fonte: RFB/MF, exclusive incentivos fiscais. Elaboração: STN/MF

41. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 28,4 bilhões, superior em R\$ 1,9 bilhão ao estimado pelo Decreto nº 6.439, de 2008 (desvio de 7,0%), em função, principalmente, do comportamento das receitas de dividendos, da cota-parte de compensações financeiras e das demais receitas. O pagamento de dividendos à União foi de R\$ 2,9 bilhões no quadrimestre, frente à estimativa inicial de R\$ 2,3 bilhões (desvio de

23,5%) explicado, em grande medida, pela reprogramação de dividendos, decorrente de pagamento de R\$ 439,0 milhões por parte da Petrobrás, inicialmente previsto para maio foi realizado em abril. A receita com cota-parte de compensações financeiras ficou R\$ 307,4 milhões acima da estimativa (desvio de 3,7%), devido à diferença entre os parâmetros econômicos realizados e os previstos, em particular a taxa de câmbio, o preço do petróleo no mercado *brent* e o volume interno de produção de petróleo. A arrecadação de demais receitas, por sua vez, foi de R\$ 5,8 bilhões, frente à estimativa inicial de R\$ 5,1 bilhões. O desvio de 14,7% é justificado pela arrecadação maior que a esperada para o Fundo de Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações – FISTEL e pelo aumento na arrecadação do Adicional ao Frete da Marinha Mercante – AFMM.

42. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 88,9 milhões acima do projetado (desvio de 0,2%), concentrando-se nos repasses constitucionais para o FPE e o FPM, sendo esses R\$ 375,4 milhões acima da previsão (desvio de 1,1%). Contribuiu para o desvio a realização superior ao previsto na arrecadação do IR e do IPI, como explicado anteriormente. Em contrapartida, as demais transferências foram R\$ 286,5 milhões inferiores às estimadas (desvio de 3,6%) em função do resultado dos fundos regionais superar em R\$ 216,1 milhões a estimativa, o que reduz as transferências líquidas aos fundos na mesma magnitude.

43. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 84,5 bilhões, situando-se R\$ 11,4 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 11,9%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 1,6 bilhão passível de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2008.

44. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 40,6 bilhões, inferior à previsão em R\$ 1,6 bilhão (desvio de 3,7%), devido não ter se concretizado, no período, parte da previsão da reestruturação de carreiras civis e militares. As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 43,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 9,9 bilhões (desvio de 18,4%).

45. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 16,5 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 3,9 bilhões (desvio de 19,2%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios econômicos e subvenções econômicas, inferior a R\$ 1,0 bilhão (desvio de 53,0%), os dispêndios com LOAS, inferior em R\$ 861,4 milhões (desvio de 14,7%), e com recursos repassados aos entes federados a título de auxílio financeiro para fomento das exportações (Lei Complementar nº 115, de 2002), inferior a R\$ 652,5 milhões (desvio de 49,5%) e despesas com Abono e Seguro Desemprego, inferior a R\$ 543,0 milhões (desvio de 10,3%). Com relação aos gastos com subsídios, parte do desvio decorreu, principalmente, da realização a menor dos programas Garantia e Sustentação de Preços na comercialização de produtos agropecuários (R\$ 630,3 milhões) e do Programa Nacional de Agricultura Familiar (R\$ 227,9 milhões).

46. Quanto às despesas discrecionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 26,7 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 6,0 bilhões (desvio de 18,2%). Incluem-se nesta rubrica as despesas relativas ao PPI que totalizaram R\$ 1,6 bilhão até abril.

47. O RGPS totalizou, até abril, arrecadação líquida de R\$ 47,9 bilhões e despesas com benefícios previdenciários de R\$ 60,4 bilhões, resultando em déficit de R\$ 12,5 bilhões. Esse resultado foi R\$ 1,4 bilhão inferior à estimativa para o período, representando desvio de 9,9% da meta estabelecida. A arrecadação líquida superou as estima-

tivas em R\$ 412,4 milhões (desvio de 0,9%), em função do desempenho do mercado de trabalho. Nos últimos meses, a geração de empregos e a elevação dos salários superaram as expectativas que serviram de base às metas estabelecidas no Decreto nº 6.439, de 2008. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PME/IBGE, a massa salarial dos empregados formais do setor privado entre os meses de dezembro de 2007 e março de 2008 chegou a R\$ 46,4 bilhões, montante 14,8% superior ao verificado em idêntico período de 2006/2007. Nesse mesmo período, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego – Caged/MTE, o saldo líquido de admissões e desligamentos implicou na criação de 235,0 mil novos postos de trabalho, contra 82,1 mil novos postos criados no mesmo período em 2006/2007 (elevação de 186,1%). As despesas com benefícios, por sua vez, ficaram R\$ 965,7 milhões, ou 1,6%, aquém do estimado.

48. Relativamente ao resultado das estatais federais, o superávit primário no 1º quadrimestre, considerando-se os ajustes referentes às transferências de Itaipu, atingiu o montante de R\$ 529,3 milhões, abaixo da meta programada de R\$ 2,8 bilhões. Contribuiu para esse resultado, em especial, o desempenho do Grupo Petrobrás abaixo do esperado, em função da reformulação do plano estratégico das empresas do Grupo, implicando maiores gastos no período e pagamento de obrigações em valores superiores ao que se previa na programação original, tais como: participações especiais, royalties, em função da evolução do preço internacional do petróleo, e dividendos.

49. O Grupo Eletrobrás, por sua vez, apresentou desempenho acima do programado, motivado, principalmente, pela reprogramação dos gastos com investimentos, em razão da aprovação da LOA-2008 ter ocorrido somente em março deste ano; pela aquisição de energia elétrica para revenda em volume inferior ao programado, uma vez que a energia produzida pelas próprias empresas do Grupo foi capaz de suprir a demanda; e pela aplicação de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - em montante inferior à arrecadação, em razão da não conclusão da análise dos pedidos de financiamentos para investimento efetuados por empresas do setor elétrico nacional.

50. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 1º quadrimestre de 2008, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.439, de 2008.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

Célia Corrêa
Secretária de Orçamento Federal
do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

1º QUADRIMESTRE DE 2008

ANEXO 1 – LEI Nº 11.514, de 2007, ART. 2º, § 3º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXXII do Anexo II desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)



EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Massa Salarial	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB /1		
		Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator
LDO 2008 - Parâmetro de 08.11.2007	11,3%	5,54%	4,00%	3,81%	4,20%	4,12%	4,05%	1,88	1,83	2.765.626	5,00%	4,24%
1º Quadrimestre 2008 estimado	11,1%	5,93%	1,36%	3,67%	1,25%	4,23%	1,47%	1,81	1,80	652.169 /3	4,98%	4,24%
PLOA 2008 - Parâmetro de 16.07.2007	11,6%	3,97%	4,00%	3,61%	4,00%	3,86%	4,00%	2,04	1,98	2.744.830	5,00%	3,70%
1º Quadrimestre 2008 estimado	11,4%	3,56%	1,36%	3,48%	1,19%	3,83%	1,46%	1,96	1,94	646.941 /3	4,93%	3,51%
Dec 6.349/2008 - Parâmetro 17.03.2008	12,6%	8,57%	5,65%	4,64%	4,50%	5,18%	4,34%	1,77	1,72	2.837.936	5,00%	5,63%
1º Quadrimestre 2008 estimado	13,1%	8,82%	2,28%	4,54%	1,51%	5,38%	1,82%	1,70	1,72	670.312 /3	6,06%	5,59%
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 12.05.2008	14,7%	9,20%	6,28%	4,97%	4,74%	5,64%	4,99%	1,73	1,71	2.848.758	5,00%	6,03%
1º Quadrimestre 2008 estimado	14,2%	9,15%	3,23%	4,74%	2,08%	5,55%	2,34%	1,69	1,72	670.886 /3	6,06%	5,67%
1º Quadrimestre 2008 realizado /2	12,8% /5	9,15%	3,23%	4,74%	2,08%	5,55%	2,34%	1,69	1,72	673.553 /2	nd /4	nd /4

Período	Valor US\$ das import. sem comb.	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Vol. Gasol. (milhão m3) /5	Vol. Diesel (milhão m3) /5	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	Var. Acum.	US\$/bbl Média	Var. Média	Var. Média Anual	Var. Média Anual	Var. Média Anual			
LDO 2008 - Parâmetro de 08.11.2007	18,45%	88,74	22,83%	17,20%	2,07%	3,61%	10,82%	6,36%	6,25%
1º Quadrimestre 2008 estimado	26,02%	91,80	53,94%	19,74%	2,90%	11,28%	10,94%	6,90%	6,25%
PLOA 2008 - Parâmetro de 16.07.2007	15,45%	72,73	7,64%	20,45%	2,07%	3,61%	10,10%	5,86%	6,25%
1º Quadrimestre 2008 estimado	18,88%	72,53	21,62%	23,45%	2,90%	11,28%	10,15%	6,32%	6,25%
Dec 6.349/2008 - Parâmetro 17.03.2008	24,71%	100,67	39,65%	15,25%	2,07%	3,61%	11,34%	6,54%	6,25%
1º Quadrimestre 2008 estimado	42,87%	98,47	65,12%	17,61%	2,52%	5,14%	10,95%	6,06%	6,25%
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 12.05.2008	32,83%	110,86	53,78%	17,08%	2,07%	3,61%	12,28%	7,20%	6,25%
1º Quadrimestre 2008 estimado	41,91%	99,92	67,55%	18,73%	1,12%	6,33%	10,95%	4,31%	6,25%
1º Quadrimestre 2008 realizado	41,91%	99,92	67,55%	19,04%	0,62% /5	7,58% /5	10,95%	4,31%	6,25%

Fonte: SPE/MF

/1 O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 905,4 bilhões no primeiro quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de maio).

/2 Valores correntes do PIB mensal divulgado pelo BCB até março/2008 (disponível na data de 29/05/2008).

/3 Os valores estimados referem-se ao primeiro trimestre.

/4 Os dados do 1º trimestre/2008 serão divulgados dia 10 de junho de 2008 pelo IBGE.

/5 Os valores de Massa Salarial, Vol. de Gasolina comercializado e Vol. de Diesel comercializado são realizados do primeiro trimestre.

1º QUADRIMESTRE DE 2008

ANEXO 2 – LEI Nº 11.514, de 2007, ART. 2º, § 3º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.345,4 bilhões, em dezembro de 2007, para R\$ 1.330,4 bilhões, em abril de 2008, correspondendo a uma redução, em termos nominais, de R\$ 15,1 bilhões. Essa variação decorreu do resgate líquido de R\$ 63,3 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação de juros nominais de R\$ 48,3 bilhões ocorridos no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2008

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/07	1.345.425	
Estoque em 30/abr/08	1.330.368	
Variação Nominal	(15.057)	-1,12%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(15.057)	-1,12%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(63.310)	-4,71%
I.1.1 - Emissões	100.113	7,44%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	98.985	7,36%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	991	0,07%
- Emissões (DPFe) ³	137	0,01%
I.1.2 - Resgates	(163.422)	-12,15%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁴	(154.635)	-11,49%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁵	(8.133)	-0,60%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(654)	-0,05%
. Programa de Recompra de Títulos ⁶	(654)	-0,05%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	48.253	3,59%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁷	48.877	3,63%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁸	(624)	-0,05%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁴ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁶ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a abril de 2008, as emissões da DPMFi somaram R\$ 100,1 bilhões, não considerando as efetuadas para permuta de títulos e considerando ofertas públicas, emissões diretas e operações do programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 154,7 bilhões, gerando um resgate líquido de R\$ 54,7 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2008, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 39,8 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2008 e julho de 2010; ii) R\$ 11,2 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2012 e janeiro de 2017; iii) R\$ 34,0 bilhões de LFT (selic), com vencimentos entre março de 2012 e março de 2014 e iv) R\$ 13,9 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2011 e maio de 2045.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 1,1 bilhão, e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2008

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/07	1.236.540	
Estoque em 30/abr/08	1.230.758	
Variação Nominal	(5.782)	-0,47%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	(5.782)	24,48%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(55.650)	20,44%
- Emissões Oferta Pública ¹	98.985	8,01%
- Pagamentos ²	(154.635)	12,44%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	991	0,09%
- Programas de Governo ³	1.097	0,09%
- Outras emissões ⁴	-	0,00%
- Cancelamentos ⁵	(106)	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁶	48.877	3,95%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁴ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos).

⁵ Contempla os cancelamentos de títulos recebidos em leilões de troca e outros.

⁶ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal Externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 134,5 bilhões, caracterizando redução significativa em relação a dezembro de 2006, cujo montante era de R\$ 143,5 bilhões. Esse recuo de 6,26% pode ser explicado, principalmente, pela apreciação da moeda nacional em relação ao dólar americano, bem como pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa e pelas amortizações regulares da dívida.

Com relação à Dívida Pública Federal Externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 99,6 bilhões, representando uma redução significativa em relação ao mês de dezembro de 2007, cujo montante era de R\$ 108,9 bilhões. Esse recuo de 8,52% pode ser explicado pela apreciação da moeda nacional em relação à moeda norte-americana, pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa e pelo vencimento dos bônus Global 2008, Global 2008-A e DM 2008. Vale acrescentar que não houve emissões soberanas da DPFe neste período.

Considerando os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril de 2008, R\$ 8,8 bilhões, sendo R\$ 4,8 bilhões de principal e R\$ 4,0 bilhões de juros.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2008

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/07	108.884	
Estoque em 30/abr/08	99.610	
Variação Nominal	(9.274)	-8,52%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(9.274)	-8,52%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(8.650)	-7,94%
- Emissões ²	137	0,13%
- Pagamentos Correntes ³	(8.133)	-7,47%
- Resgates Antecipados	(654)	-0,60%
. Programa de Recompra de Títulos ⁴	(654)	-0,60%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(624)	-0,57%
- Juros Acruados ⁵	2.896	2,66%
- Variação Cambial ⁶	(3.520)	-3,23%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁵ É o saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

1º QUADRIMESTRE DE 2008

ANEXO 3 – LEI Nº 11.514, de 2007, ART. 2º, § 3º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



R\$ milhões	
INDICADORES	Realizado Jan-Abr
1. RECEITA TOTAL	186.352
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	157.341
1.1.1 Imposto de Importação	4.815
1.1.2 IPI	11.604
1.1.3 Imposto sobre a Renda	65.279
1.1.4 IOF	6.181
1.1.5 Cofins	38.531
1.1.6 PIS/Pasep	9.926
1.1.7 CSLL	15.511
1.1.8 CPMF	901
1.1.9 CIDE - Combustíveis	2.617
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	1.975
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	29.011
1.2.1 Concessões	2.459
1.2.2 Dividendos	2.889
1.2.3 Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	1.841
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	8.727
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	3.606
1.2.6 Salário-Educação	3.074
1.2.7 FGTS	601
1.2.8 Operações com Ativos	-
1.2.9 Demais Receitas	5.813
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	41.327
2.1 FPE/PPM/PI-EE	33.757
2.2 Fundos Regionais	726
2.2.1 Repasse Total	2.139
2.2.2 Superávit Fundos	(1.413)
2.3 Salário-Educação	1.826
2.4 Compensações Financeiras	4.048
2.5 CIDE - Combustíveis	932
2.6 Demais	38
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	145.025
4. DESPESAS	84.451
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	57.742
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	40.632
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	4.710
4.1.3 LOAS	4.373
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	621
4.1.5 Sentenças Judiciais	1.408
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	666
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	127
4.1.8 FUNDEF/FUNDEB - Complementação	635
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	894
4.1.10 Créditos Extraordinários	2.706
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	93
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	115
4.1.13 FGTS	601
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	161
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	26.708
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	60.574
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(12.539)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	47.910
6.2 Benefícios da Previdência	60.449
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	579
8. Discrepância Estatística /4	80
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	48.693
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007 (PPI)	1.637
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	48.693
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	(50)
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	48.644
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	48.644
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	48.114
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	529

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.